



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 220/2022-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 043/2022

Critério de Julgamento: Menor preço Global

Processo Administrativo nº 2022.03.08.0012

Objeto: Contratação de Pessoa empresa especializada para execução dos serviços para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública com mão de obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, para atender as necessidades do Município de Anajatuba – MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.03.08.0012, no dia 08 de março de 2022, tendo como objeto a Contratação de Pessoa empresa especializada para execução dos serviços para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública com mão de obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, para atender as necessidades do Município de Anajatuba – MA.

A necessidade da contratação partiu do Secretário de Infraestrutura e Obras públicas encaminhando o pedido a Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão exclusivo, o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa de processo	08/03/2022	001
II	Abertura de processo administrativo	08/03/2022	002
III	Solicitação de providências para contratação dos serviços pela secretaria de Infraestrutura e Obras;	08/03/2022	003
IV	Despacho do secretário de Administração ao Setor de	09/03/2022	004

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Engenharia para elaboração do Projeto Básico;		
V	Projeto Básico;	17/03/2022	005 - 057
VI	A.R.T. do engenheiro eletricista	08/04/2022	058
VII	Aprovação do Projeto Básico pelo Secretário de Administração;	11/04/2022	059
VIII	Solicitação de dotação orçamentária ao Contador;	25/04/2022	060
IX	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	27/04/2022	061
X	Despacho para controladoria para parecer de conformidade;	25/05/2022	062
XI	Parecer de conformidade;	09/06/2022	063 - 064
XII	Autorização da feitura da licitação;	09/06/2022	065
XIII	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	13/06/2022	066
XIV	Juntada de portaria e anexos;	27/06/2022	067 - 069
XV	Autuação do processo pelo pregoeiro;	27/06/2022	070
XVI	Despacho da minuta do edital ao Procurador Geral;	07/07/2022	071 - 189
XVII	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	08/07/2022	190 - 194
XVIII	Edital e anexos;	11/07/2022	195 - 311
XIX	Certidão de fixação do edital no mural de avisos;	11/07/2022	312
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	11/07/2022	313
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	11/07/2022	314
	Extrato de publicação no Portal da Transparência;	11/07/2022	315
	Publicação em jornal de grande circulação;	12/07/2022	316
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	13/07/2022	317
	Juntada de publicação;	13/07/2022	318

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas encaminhando ao Secretário de Administração para dar continuidade ao processo, solicitando ao departamento de Engenharia que elaborassem o Projeto Básico.

Acatando a solicitação, foi elaborado o Projeto Básico e apresentado ao secretário que o aprovou. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase. Dando continuidade, o processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade embasando do ato de feitura da licitação por parte da autoridade ordenadora de despesa.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIORua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>
Página 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

O Processo foi designado pela Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo anexando a portaria de nomeação do pregoeiro e sua equipe de apoio.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 27/07/2022, oito (08) empresas, sendo elas:

- **REAL ENERGY LTDA, CNPJ: 41.116.138/0001-38;**
- **MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.763.931/0001-03;**
- **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ: 35.651.180/0001-56;**
- **CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA, CNPJ: 12.769.072/0001-87;**
- **M HENRIQUE F REGO EIRELI, CNPJ: 26.954.034/0001-09;**
- **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 38.282.738/0001-61;**
- **WB SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 31.617.831/0001-30;**
- **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ: 30.839.331/0001-80.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: *“Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.*

É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.”

(...)

Feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedora a licitante:

CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ: 30.839.331/0001-80,
por apresentar as propostas mais vantajosas para administração, que apresentou proposta no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

valor global de **R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais)**, conforme consta em ata (fls. 825 – 838);

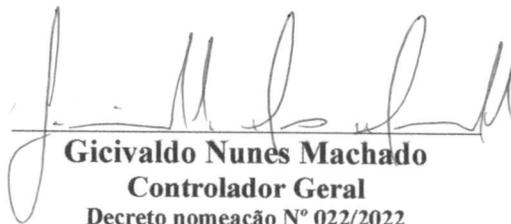
O pregoeiro adjudica o resultado da licitante vencedora (fls. 839 – 842) no valor global de **R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais)**, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM (fls. 893 – 894) e encaminha relatório para autoridade competente (fls. 895).

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 209/2022-PGM (fls. 897 – 902) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Leonardo Mendes Aragão, secretário de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 27 de outubro de 2022.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação N° 022/2022